



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas / Direção Regional de Políticas Marítimas

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2025  
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

|                                      |                | PTAN3X Almoxarife        |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Parâmetros                           | Unidade        | 5388                     | 5959                     | 6974                     | 7854                     | 8473                     |
| Data de colheita                     | data           | 11/06/2025               | 30/06/2025               | 21/07/2025               | 11/08/2025               | 25/08/2025               |
| Hora da Colheita                     | Hora           | 10:25                    | 10:07                    | 11:50                    | 11:19                    | 11:09                    |
| Temperatura do ar                    | °C             | 20 °C                    | 19 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    |
| Temperatura da água                  | °C             | 20 °C                    | 21 °C                    | 22 °C                    | 25 °C                    | 24 °C                    |
| Enterococos intestinais              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      |
| <i>Escherichia coli</i>              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      |
| Resíduos de hidrocarbonetos          | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de alcatrão                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de vidro                    | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de plástico                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de borracha                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Outros resíduos                      | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Cianobactérias                       | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Cnidários                            | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Classificação da amostra única       |                | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos |

| HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL |           |
|------------------------------|-----------|
| 2021                         | EXCELENTE |
| 2022                         | EXCELENTE |
| 2023                         | EXCELENTE |
| 2024                         | EXCELENTE |

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril.

ENTIDADE GESTORA:

Município da Horta

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas

Rui Martins

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2025  
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

|                                      |                | PTAV9T Conceição         |                          |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Parâmetros                           | Unidade        | 5389                     | 5960                     | 6757 (extra)             | 6975                     | 7614                     | 8253                     |
| Data de colheita                     | data           | 11/06/2025               | 30/06/2025               | 14/07/2025               | 21/07/2025               | 04/08/2025               | 18/08/2025               |
| Hora da Colheita                     | Hora           | 9:56                     | 9:25                     | 10:22                    | 11:25                    | 12:17                    | 9:15                     |
| Temperatura do ar                    | °C             | 20 °C                    | 19 °C                    | 23 °C                    | 24 °C                    | 28 °C                    | 23 °C                    |
| Temperatura da água                  | °C             | 20.4                     | 21 °C                    | 22 °C                    | 22 °C                    | 23 °C                    | 24 °C                    |
| Enterococos intestinais              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      |
| <i>Escherichia coli</i>              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      |
| Resíduos de hidrocarbonetos          | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de alcatrão                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de vidro                    | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de plástico                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Vestígios                | Ausência                 |
| Resíduos de borracha                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Outros resíduos                      | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Cianobactérias                       | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Cnidários                            | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho | deteção visual | Ausência                 | Presença                 | Ausência                 | Vestígios                | Vestígios                | Ausência                 |
| Classificação da amostra única       |                | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos |

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas

Rui Martins

| HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL |           |
|------------------------------|-----------|
| 2021                         | EXCELENTE |
| 2022                         | EXCELENTE |
| 2023                         | EXCELENTE |
| 2024                         | EXCELENTE |

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril.

ENTIDADE GESTORA:

Município da Horta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas / Direção Regional de Políticas Marítimas

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2025  
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

|                                      |                | PTAL9P Fajã              |                          |                          |                          |                          |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Parâmetros                           | Unidade        | 5390                     | 5961                     | 6976                     | 7615                     | 8254                     |
| Data de colheita                     | data           | 11/06/2025               | 30/06/2025               | 21/07/2025               | 04/08/2025               | 18/08/2025               |
| Hora da Colheita                     | Hora           | 11:23                    | 10:46                    | 12:51                    | 13:41                    | 09:58                    |
| Temperatura do ar                    | °C             | 20 °C                    | 20 °C                    | 24 °C                    | 28 °C                    | 24,0                     |
| Temperatura da água                  | °C             | 20 °C                    | 21 °C                    | 22 °C                    | 23 °C                    | 24,0                     |
| Enterococos intestinais              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      |
| <i>Escherichia coli</i>              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      |
| Resíduos de hidrocarbonetos          | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de alcatrão                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de vidro                    | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de plástico                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Resíduos de borracha                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Outros resíduos                      | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Cianobactérias                       | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Cnidários                            | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |
| Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Vestígios                | Ausência                 | Ausência                 |
| Classificação da amostra única       |                | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos |

| HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL |           |
|------------------------------|-----------|
| 2021                         | EXCELENTE |
| 2022                         | EXCELENTE |
| 2023                         | EXCELENTE |
| 2024                         | EXCELENTE |

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril.

ENTIDADE GESTORA:

Município da Horta

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas

Rui Martins



| Parâmetros                           | Unidade        | PTAN8P Porto Pim         |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                               |            |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------|
|                                      |                | 5391                     | 5490                     | 5716                     | 5962                     | 6358                     | 6756                     | 6973                     | 7246                     | 7616                     | 7855                     | 8255                     | 8474                     | 8701                     | 8788                     | 8895 (Adicional Substituição) |            |
| Data de colheita                     | data           | 11/06/2025               | 16/06/2025               | 23/06/2025               | 30/06/2025               | 07/07/2025               | 14/07/2025               | 21/07/2025               | 28/07/2025               | 04/08/2025               | 11/08/2025               | 18/08/2025               | 25/08/2025               | 28/08/2025               | 01/09/2025               | 04/09/2025                    | 08/09/2025 |
| Hora da Colheita                     | Hora           | 9:16                     | 10:22                    | 9:42                     | 9:07                     | 13:34                    | 9:53                     | 10:52                    | 11:35                    | 11:57                    | 9:46                     | 8:45                     | 10:45                    | 15:00                    | 11:37                    | 11:27                         |            |
| Temperatura do ar                    | °C             | 20 °C                    | 24 °C                    | 20 °C                    | 19 °C                    | 24 °C                    | 22 °C                    | 24 °C                    | 25 °C                    | 28 °C                    | 24 °C                    | 23 °C                    | 23 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    | 22 °C                         |            |
| Temperatura da água                  | °C             | 21 °C                    | 20 °C                    | 20 °C                    | 21 °C                    | 21 °C                    | 21 °C                    | 22 °C                    | 23 °C                    | 23 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    | 23 °C                    | 23 °C                    | 21 °C                         |            |
| Enterococos intestinais              | NMP / 100 ml   | 30                       | <15                      | 46                       | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | 94                       | 46                       | 287                      | 30                       | <15                      | <15                           |            |
| Escherichia coli                     | NMP / 100 ml   | 61                       | <15                      | 15                       | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      | 142                      | 61                       | 94                       | 232                      | <15                      | <15                           |            |
| Resíduos de hidrocarbonetos          | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                      |            |
| Resíduos de alcatrão                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                      |            |
| Resíduos de vidro                    | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                      |            |
| Resíduos de plástico                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Vestígios                | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                      |            |
| Resíduos de borracha                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                      |            |
| Outros resíduos                      | deteção visual | Vestígios                | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                      |            |
| Cianobactérias                       | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                      |            |
| Cnidários                            | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                      |            |
| Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho | deteção visual | Ausência                 | Vestígios                | Ausência                 | Vestígios                | Ausência                 | Ausência                 | Vestígios                | Ausência                 | Vestígios                | Vestígios                | Ausência                 | Presença                 | Ausência                 | Ausência                 | Vestígios                     |            |
| Classificação da amostra única       |                | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos      |            |

| HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL |           |
|------------------------------|-----------|
| 2021                         | EXCELENTE |
| 2022                         | EXCELENTE |
| 2023                         | EXCELENTE |
| 2024                         | EXCELENTE |

| MONITORIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril. |  |

|                                         |  |
|-----------------------------------------|--|
| ENTIDADE GESTORA:                       |  |
| Secretaria Regional do Mar e das Pescas |  |

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas

Rui Martins



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas / Direção Regional de Políticas Marítimas

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2025  
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

|                                      |                | PTAL2E Varadouro         |                          |                          |                          |            |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|
| Parâmetros                           | Unidade        | 5963                     | 6977                     | 7856                     | 8475                     |            |
| Data de colheita                     | data           | 30/06/2025               | 21/07/2025               | 11/08/2025               | 25/08/2025               | 08/09/2025 |
| Hora da Colheita                     | Hora           | 11:14                    | 13:20                    | 13:13                    | 11:58                    |            |
| Temperatura do ar                    | °C             | 21 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    | 27 °C                    |            |
| Temperatura da água                  | °C             | 21 °C                    | 22 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    |            |
| Enterococos intestinais              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | <15                      |            |
| <i>Escherichia coli</i>              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | 46                       | <15                      |            |
| Resíduos de hidrocarbonetos          | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Resíduos de alcatrão                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Resíduos de vidro                    | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Resíduos de plástico                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Resíduos de borracha                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Outros resíduos                      | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Cianobactérias                       | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Cnidários                            | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Vestígios                |            |
| Classificação da amostra única       |                | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos |            |

| HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL |           |
|------------------------------|-----------|
| 2021                         | EXCELENTE |
| 2022                         | EXCELENTE |
| 2023                         | EXCELENTE |
| 2024                         | EXCELENTE |

MONITORIZAÇÃO

Água balnear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril.

ENTIDADE GESTORA:

Município da Horta

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas

Rui Martins



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Mar e das Pescas / Direção Regional de Políticas Marítimas

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO 2025  
QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS IDENTIFICADAS

|                                      |                | PTAT3Q Castelo Branco    |                          |                          |                          |            |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|
| Parâmetros                           | Unidade        | 5964                     | 6978                     | 7857                     | 8641                     |            |
| Data de colheita                     | data           | 30/06/2025               | 21/07/2025               | 11/08/2025               | 27/08/2025               | 08/09/2025 |
| Hora da Colheita                     | Hora           | 11:38                    | 13:50                    | 13:49                    | 15:15                    |            |
| Temperatura do ar                    | °C             | 21 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    | 24 °C                    |            |
| Temperatura da água                  | °C             | 21 °C                    | 22 °C                    | 25 °C                    | 23 °C                    |            |
| Enterococos intestinais              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | 15                       |            |
| <i>Escherichia coli</i>              | NMP / 100 ml   | <15                      | <15                      | <15                      | 46                       |            |
| Resíduos de hidrocarbonetos          | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Resíduos de alcatrão                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Resíduos de vidro                    | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Resíduos de plástico                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Resíduos de borracha                 | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Outros resíduos                      | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Cianobactérias                       | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Cnidários                            | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Macroalgas e/ou fitoplâncton marinho | deteção visual | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 | Ausência                 |            |
| Classificação da amostra única       |                | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos | Água própria para banhos |            |

| HISTORIAL DE QUALIDADE ANUAL |           |
|------------------------------|-----------|
| 2021                         | EXCELENTE |
| 2022                         | EXCELENTE |
| 2023                         | EXCELENTE |
| 2024                         | EXCELENTE |

MONITORIZAÇÃO

Água banhear identificada nos termos da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, conforme publicado na Portaria n.º 29/2025, de 07 de abril.

ENTIDADE GESTORA:

Município da Horta

Entidade Responsável pelas análises



O Diretor Regional de Políticas Marítimas

Rui Martins